

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA
DO DIA 28-08-2012

Presidente

- António Fernando Raposo Cordeiro

Vereadores

- Nina Márcia Pacheco Rodrigues Pinto
- Helga Margarida Soares Costa
- Rui António Dias Carvalho e Melo
- Maria Eugénia Pimentel Leal

Secretário

- Maria Luísa Pacheco Simas

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA
DO DIA 28-08-2012

----- Aos vinte e oito dias do mês de Agosto do ano de dois mil e doze, pelas 10:00, nesta Vila e no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu, em reunião Ordinária Pública a Câmara Municipal, sob a presidência do senhor António Fernando Raposo Cordeiro, com a presença dos senhores Vereadores, Nina Márcia Pacheco Rodrigues Pinto, Helga Margarida Soares Costa, Rui António Dias da Câmara Carvalho e Melo e Maria Eugénia Pimentel Leal. -----

----- Secretariou a reunião a Coordenadora, Maria Luísa Pacheco Simas. -----

----- A Ordem de Trabalhos, constante da convocatória e do respetivo edital, é a seguinte: -----

INDÍCE

ORDEM DO DIA

CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA

- DL N.º 106/2012 - PROC. N.º 4644/2012/GSE - ACREDEF-Asso. Cult. Recreativa Desp. Func. C.M.V.F. Campo - Pedido de apoio financeiro

- DL N.º 107/2012 - PROC. N.º 4498/2012/GSE - Direção Regional dos Recursos Florestais - Autorização de corte

- DL N.º 108/2012 - PROC. N.º 4499/2012/GSE - Direção Regional dos Recursos Florestais - Autorização de corte

- DL N.º 109/2012 - PROC. N.º 4597/2012/GSE - Red Bull Portugal - Red Bull Cliff Diving World Series 2012 - Agradecimento

- DL N.º 110/2012 - PROC. N.º 4650/2012/GSE - Secretário de Estado da Administração Pública - Censo às Fundações - Situação da Escola Profissional de Vila Franca do Campo tendo em consideração a proposta que recebemos do senhor Secretário de Estado da Administração Pública, cuja proposta carece de análise, uma vez que propõe "cessação imediata da atividade, por se tratar de entidade juridicamente inexistente"

DIVISÃO FINANCEIRA

- Balancete

PERÍODO DESTINADO AO PÚBLICO

Ao abrigo do disposto nos números 1,4,5 e 6 do artigo 15.º do Regimento da Câmara Municipal, foi aberto o período destinado à intervenção do público, ao qual, de forma sumária, se faz referência a seguir:-----

De seguida procedeu-se à inscrição dos cidadãos presentes que manifestaram intenção de intervir na presente reunião, bem como ao registo do assunto ou assuntos a abordar. Nestes termos inscreveram-se os seguintes cidadãos: Dr. Ricardo Rodrigues para abordar o assunto Escola Profissional; Sr. David Furtado Carreiro, com o assunto casa na Estrada da Lazeira e paragem de camionetas na Carreira do Meio Moio; Sr. Filipe Jorge da Ponte Rodrigues com queixa sobre construção de chaminé na Rua da Marcelina e Dr. Paulo Sérgio Pinto, para falar sobre o ensino profissional no Concelho. -----

Dando-se início ao período de intervenção do público, foi cedida a palavra ao Dr. Ricardo Rodrigues que referiu que, perante o enquadramento geral atual da Câmara Municipal, a vereação encontra-se alterada, pelo que se procura um percurso normal que permita viabilizar o normal funcionamento da autarquia. Acrescentou que na Assembleia Municipal existe uma maioria política que está disponível para garantir o bom funcionamento do órgão Câmara Municipal e que pessoalmente também se disponibiliza para encontrar consenso entre todo o elenco camarário.-----

Proseguiu o Dr. Ricardo Rodrigues, para fazer referência à situação atual da Fundação da Escola Profissional, a qual, por falta de reconhecimento jurídico por parte do Governo da República, enfrenta um eventual cenário de extinção, o que em seu entender é grave e que, considerando a importância da mesma para o concelho e ainda porque a Câmara é titular do seu património, terá esta de encontrar viabilidade e disponibilidade para a continuidade daquela Fundação e respetiva escola de formação profissional.-----

Sobre este assunto, o Presidente defendeu que todos temos de encontrar a melhor solução para a continuidade da Fundação como Entidade. No entanto, perante o quadro presente há dois caminhos: 1º a Extinção da Fundação e 2º a recuperação legal da Fundação. A Câmara Municipal de Vila Franca do Campo encontrará o melhor para o interesse global do concelho. Não será fácil, é um caso complexo e só com técnicos à altura se encontrará a resposta. O Ensino pode e deve prosseguir, até com outra organização, caso a Fundação se extinga, mesmo mais tarde.-----

Pediu a palavra o vereador Rui Melo, sobre a ilegalidade do não reconhecimento da Fundação e afirmou que, no seu mandato foi requerida a respetiva legalização, mas que não houve resposta por parte do Governo da República, porque o mesmo entendia que este processo competia ao Governo Regional. Nunca houve qualquer resposta governamental. É necessário insistir na resposta, formulando-a atualmente ao Governo Regional em conformidade com a nova legislação. Nota-se que tem personalidade jurídica. Referiu ainda que a Fundação da Praia da Vitória, encontra-se na mesma situação, embora com outro volume financeiro, com grande projeto envolvido, já se manifestaram publicamente sobre a continuidade daquela Entidade. Acrescentou ainda que a Câmara é que tem competência para extinguir a fundação, não é o Governo da República que suporta a nossa Fundação mas sim os “ Fundos Comunitários” e a Câmara Municipal.-----

Em resposta, o presidente da Câmara referiu que é a favor da pacificação sobre a negociação da

Fundação. Perante o documento recebido há que assentar e lutar para a ponderação jurídica seguir em frente sobre a não extinção da Fundação. A mesma deverá manter-se, caso seja impossível há que encontrar resolução adequada.-----

Terminou acrescentando que, ao contrário do que consta como voz corrente, a Santa Casa não está em 1ª linha para assegurar a Escola Profissional. Reafirmando que a Santa Casa não está interessada na escola Profissional.-----

Solicitou a palavra o munícipe David Furtado Carreiro que apresentou-se na qualidade de herdeiro do prédio objeto da sua intervenção, explicando tratar-se de um assunto pendente há mais de 30 anos, e que se prende com a falta de alinhamento de cota da moradia, sito à Lazeira, freguesia de Ponta Garça, o qual se encontra em estado de degradação, devido a um acidente de autocarro. Nunca foi encontrada qualquer solução para recuperação do imóvel, sendo esta uma situação que o deixou lesado enquanto herdeiro do mesmo, informando ainda que, por outro lado, em tempos cedeu terreno para que fosse implantada uma paragem de autocarros na Rua do Meio Moio, sem ter qualquer contrapartida. Assim propunha que se assentasse uma contrapartida por parte da Câmara que encontre um equilíbrio entre as duas situações, tal como já por diversas vezes solicitou à autarquia. Sobre o assunto, e alegando algum conhecimento de causa, o vereador, Rui Melo, teceu alguns comentários, pois na Câmara anterior o caso da Lazeira, agora em questão, já tinha sido levantado, conforme poderão averiguar por documentação existente no arquivo desta autarquia.-----

O presidente referiu que, por contatos anteriores, conhece o caso e referiu que os quantitativos envolvidos na proposta não são elegíveis.-----

O vereador Rui Melo, tornou a intervir, para propor que seja feita uma avaliação no local, pelo Eng.º ao serviço da Câmara. -----

Seguiu-se a intervenção do munícipe, Filipe Jorge da Ponte Rodrigues, com a apresentação de um ofício que recebeu da Câmara Municipal a informá-lo da aplicação de uma coima, proveniente do processo de legalização de um forno e chaminé na sua moradia sita à rua da Marcelina, freguesia de Ponta Garça, que por falta de recursos económicos não poderá pagá-la.-----

Em resposta o Sr. presidente alertou-o para o fato de no mesmo ofício ter assinalado uma frase que refere ficar suspenso durante 6 meses o pagamento até à legalização das obras. O Sr. Filipe informou que tinha entregue na Seção de Obras o projeto de legalização da referida chaminé e que o mesmo tinha sido indeferido, eis porque tinha vindo à reunião da Câmara, contestar a coima, porque lhe tinham dito que se apresentasse o projeto ficava tudo resolvido. Afinal foi indeferido. Reafirmou que não tinha disponibilidade financeira para pagar a multa nem para demolir a chaminé. -----

Interveio por último o munícipe, Paulo Sérgio Fonte Pinto, referindo que gostaria que ficasse bem claro, e em ata, o seu repúdio sobre a facilidade com que toda a gente fala de tudo o que quer e lhe apetece nestas reuniões, fato que não aconteceu na última reunião pública, onde o Sr. Presidente negou, por decisão pessoal não fundamentada, ouvir a manifestação de mais ou menos 50 pessoas (formadores e formandos da Escola Profissional de Vila Franca do Campo - EPVFC), representadas por uma formadora e quatro formandos que, após terem feito a normal inscrição para poderem participar à semelhança de todos os outros munícipes intervenientes - inclusive a esposa do senhor presidente de Câmara – lhes foi terminantemente negada a palavra só porque pretendiam falar sobre os destinos da EPVFC e da forma cobarde e não fundamentada que tinha levado o senhor presidente a exonerar das suas funções o, até então, Diretor da EPVFC. -----

Referiu ainda que o Presidente para além de não deixar falar os presentes, já aludidos, exerceu o seu poder enquanto presidente de câmara e presidente da Santa Casa para persuadir e conter a revolta que se havia instalado pela sua decisão em toda a comunidade escolar, a julgar por comentários de que teve conhecimento. Pessoas que, naquele caso, marcaram a sua presença com coragem, contra a ditadura que se vive aqui em Vila Franca. Acrescentou, que sobre o pagamento das bolsas, já há atrasos, o que nunca aconteceu naquele estabelecimento de ensino profissional, nos últimos 2 anos, em que o pagamento de bolsas era feito no máximo até ao dia 15 de cada mês. ----- Quanto à intervenção do Sr. Dr. Ricardo Rodrigues nesta reunião, Presidente da Assembleia Municipal e da Assembleia da Santa Casa, o munícipe manifestou-se perplexo com as afirmações proferidas que, claramente, configuram uma chantagem política sem precedentes, dado que se efetua em plena reunião pública de câmara com a presença de vários munícipes, onde é referido que “ou se encontra uma solução para a questão da Fundação Escola Profissional de Vila Franca do campo, ou então, teremos de procurar os culpados por esta situação”. Este tipo de comportamento configura, em meu entender, uma clara forma de pressão sobre os vereadores do PSD que, no entender de Ricardo Rodrigues, têm culpa da situação da Fundação e que, portanto, terão que estar disponíveis para aceitar e viabilizar a magnânima decisão do senhor presidente da Assembleia da Santa Casa que pretende, a coberto do não reconhecimento utilidade pública da Fundação, incorporá-la no seio da Santa Casa, como se não houvesse no concelho outras instituições com muito mais historial na formação profissional.-----

Continuou afirmando que a Escola Profissional de Vila Franca do Campo em apenas 2 anos passou de 7 para 22 Cursos, de 100 para mais de 400 formandos, de duas modalidades de ensino para uma panóplia de ofertas formativas que passam atualmente por: 1 curso do Programa Formativo de Inserção de Jovens (PROFIJ - programa destinado a jovens com dificuldades educativas), 7 cursos profissionais, 7 Cursos REACTIVAR (B2+3) – destinados a cerca de 140 desempregados do concelho que, desta forma, aumentam as suas competências escolares (9º ano) e profissionais -, 7 Cursos de Formação de Base de Nível Básico do Programa Reativar (conferindo habilitações ao nível do 4º, 6º e 9º anos); diversas formações de ativos - Unidades de Formação de Curta Duração - destinadas, preferencialmente, aos ativos inseridos no mercado de trabalho que queiram adquirir novas competências e ainda pela homologação de cursos propostos pela Escola para dar resposta a necessidades específicas, onde se destacam, este ano, as aprovações dos cursos de Homologação de: Preparação, planeamento e confeção básica de cozinha – 593/FA/2012, Inglês – nível avançado – 594/FA/2012 e de Inglês para Taxistas – 595/FA/2012. O munícipe continuou afirmando que não poderia deixar de referir que a EPVFC, só este ano, vai conferir a antiga 4ª classe a cerca de 100 vilafranquenses. De realçar que, neste momento de grande garrote financeiro e de difícil aprovação de novos cursos, estão já aprovados para o próximo ano letivo mais 6 cursos. Acresce a tudo isto, a projeção da formação e dos formandos desta Escola que, como se sabe, se tinham vindo a distinguir como os melhores de entre os melhores. De salientar que todo este crescimento se ficou a dever à qualidade dos recursos humanos de toda a comunidade escolar, dado que, se continua a aguardar pela malfadada nova escola profissional. Enquanto isso, ao invés de cruzar os braços, e graças à referida qualidade dos formandos e formadores, foi possível construir novas salas de formação, dotar o novo pólo de Ponta Garça de uma notável cozinha de formação, de uma quinta pedagógica/biológica de aplicação de conhecimentos, de uma excelente oficina, de alarme, de meios de obtenção de energia renovável, e das bases para que se possa afirmar como um reconhecido Pólo de formação em

Construção Civil, em Agropecuária e em Energias Renováveis. Continuou referindo que existem uma série de outros projetos idealizados para o Pólo de Ponta Garça aos quais há que dar continuidade, para o bem do concelho. -----

Prosseguiu referindo que este foi o desenvolvimento que lhe foi possível inculcar na EPVFC, apesar da malfadada nova sede que, por motivos que desconhece, nunca saiu do papel. Sabe que existe há muito um projeto que o senhor presidente pretende levar a efeito que depois de várias vicissitudes onde passou por uma espécie de novo multiusos para uma espécie de Escola Profissional que após imposição superior da senhora arquiteta da DREF deixou de incorporar uma série de outras instituições que o senhor presidente ali pretendia instalar. Referiu ainda que há um outro projeto para um novo edifício da Escola Profissional que é falado há décadas. Pergunta: onde para este projeto? Manifestou ter conhecimento que existe um, que era do anterior Presidente da Câmara, Sr. Rui Melo e que, por isso, foi para o lixo ao invés de ser implementado, projeto esse que teria um custo de construção similar ao novo projeto e apresentava incomparáveis vantagens quer na sua idealização e magnitude, quer na sua localização. -----

Por último, o Dr. Paulo Pinto terminou a intervenção, nestes termos: - “Façam alguma coisa, não se armem em capitães de abril, porque quem fez alguma coisa pela EPVFC, pelos seus formadores, formandos e funcionários, foi quem fez crescer exponencialmente aquela Escola nos últimos dois anos, apesar da constante falta de condições de que foi dotada.” -----

O Presidente tomou a palavra para registar que prefere o silêncio sobre a intervenção do Dr. Paulo Pinto. -----

ANTES DA ORDEM DO DIA

Pedi a palavra o vereador Rui Melo para alertar que, em relação à situação da Fundação da Escola Profissional, há duas coisas que não se pode descuidar nem brincar: as bolsas e vencimentos da Escola Profissional, sob pena de originar consequências drásticas na vida das pessoas. -----

O presidente da Câmara interveio para esclarecer que o pagamento das bolsas e vencimentos da Escola Profissional obriga a duas assinaturas de membros do Conselho de Administração. Aconteceu que a Vice – presidente estava ausente e da outra vogal, Dra. Nina Pinto, nunca houve abertura. Só com o regresso da Dra. Helga Costa, tudo ficou resolvido. -----

A vereadora Nina Pinto alertou para o facto de os atrasos em causa se reportarem ao mês de julho, acrescentando ainda que a Vice – presidente deverá agendar atempadamente as convocatórias, o que não foi feito para a última reunião extraordinária do Conselho de Administração, pois recebeu a convocatória com menos de 24 horas de antecedência e por protocolo, conforme se pode provar. Referiu, “*não contem com o meu facilitismo*”. Sublinhou ainda que não foi contactada, quer pessoalmente, quer por email ou outra via. -----

A Vice – presidente referiu que gozou um período de férias de acordo com o que há muito se encontrava programado. Acrescentou que a convocatória saiu do seu gabinete, atempadamente na segunda-feira, para as mãos do Chefe do Gabinete do Presidente da Câmara. -----

Tendo sido solicitada a presença do Chefe de Gabinete para esclarecer a situação, o mesmo referiu que ao motorista Sr. António Calouro foi ordenada a entrega dos documentos na Escola Profissional, para que esta procedesse à respetiva entrega na referida data. -----

Tomou da palavra o vereador Rui Melo para referir ter conhecimento pela comunicação social que a Escola Profissional de Vila Franca do Campo iria passar para a Santa Casa e que ouviu de um jornalista que tal cenário lhe tinha sido transmitido pelo Chefe do Gabinete do Presidente da Câmara.---
O presidente interveio para afirmar que desconhecia tal situação.-----
Solicitada a presença do Chefe de Gabinete, este negou a notícia referida pelo vereador Rui Melo, ao que este retorquiu aconselhando o Chefe de Gabinete a consultar o link da RDP que confirma a informação. -----
Prosseguiu o vereador Rui Melo para requerer à Câmara documento com relação de todos os pagamentos efetuados incluídos no reequilíbrio financeiro. -----
Por último referiu o Sr. vereador que há que fazer urgentemente a manutenção dos trilhos da Sra. da Paz e Ponta Garça/Ribeira Quente, os quais têm sido objeto de reclamações por parte dos turistas.-----
A vereadora do PS, Dr.^a Nina Rodrigues solicitou a palavra para questionar o Sr. Presidente sobre o envio de convites para participar/integrar as procissões das festas do concelho, bem como em exposições, fazendo a distinção entre os convites que vêm dirigidos à Câmara Municipal e os que são endereçados aos membros desta, em nome pessoal, referindo que na qualidade de vereadora, desde a sua destituição pelo Sr. Presidente, nunca recebeu qualquer convite nem foi dado conhecimento em reuniões camarárias de qualquer correspondência nesse sentido, lamentando a situação e solicitando a sua retificação em situações futuras. O Sr. Presidente disse tratar-se do "conhecimento empírico e histórico", de que os convites são dirigidos à Câmara. -----
O vereador Rui Melo alertou para o facto de toda a correspondência dirigida à Câmara ter mesmo de ser presente à Câmara, o que não tem acontecido. -----
Prosseguiu a Sr.^a vereadora para interrogar o Presidente sobre o ponto de situação da nomeação/designação do presidente da Empresa Municipal Vila Solidária desde a sua renúncia ao cargo na reunião ordinária do dia 16 de julho. Na ausência de tomada de decisão por parte do Sr. Presidente, evocou os Estatutos (aprovados à luz da Lei 58/98, de 18 de agosto) da referida empresa, os quais por sua solicitação lhe foram entregues a 24 de agosto, e de acordo com o Capítulo III (Órgãos Sociais) - Secção I/ Art.9º, ponto 2, lembrou que os membros do conselho de administração são nomeados pela Câmara Municipal, sendo facto que há mais de um mês não se procedeu à sua substituição, conduzindo ao incumprimento do disposto pelo Art.º 13º que determina ser o presidente do Conselho de Administração quem convoca, preside, representa, coordena, etc. a atividade da empresa. Sendo assim e de acordo com o Art.º 10º, ponto 4, leu a seguinte informação: "nas suas faltas e impedimentos, o Presidente será substituído pelo membro do Conselho de Administração por si designado ou na falta de designação, pelo membro do C.A. com mais idade", fazendo referência ainda ao ponto 3, o qual dita que esta substituição pode ser definitiva ou temporária. Lamentou a situação de arrastamento, frisando que a ausência de um vogal não tem o mesmo significado da ausência de um presidente e como provam os Estatutos a solução deve ser imediatamente garantida. Ficou então assente que a partir desta data o presidente da Vila Solidária era o vogal com mais idade: o Sr. Fernando Amaral. -----

ORDEM DO DIA

A reunião iniciou-se com a atribuição da palavra pelo presidente da Câmara ao vereador da oposição,

Sr. Rui Melo, que apresentou o documento que se transcreve:-----

DECLARAÇÃO EM DEFESA DA LEGALIDADE

Os Vereadores do PSD Rui Carvalho e Melo e Maria Eugénia Leal e a Vereadora Nina Rodrigues Pinto do PS, apresentam esta **Declaração em Defesa da Legalidade**, nos termos do Art.º 85 da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, suscitando a oposição à sua realização; -----

O Presidente da Câmara Municipal convocou esta Reunião Ordinária, continuando a não incluir na Ordem do Dia os assuntos indicados pelos Vereadores atrás referidos, nos termos do nº 1 do art.º 87 da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, apresentado ao Presidente da Câmara Municipal no dia 3 de Agosto de 2012.-----

Os Vereadores do PSD Rui Carvalho e Melo e Maria Eugénia Leal e a Vereadora Nina Rodrigues Pinto do PS, apresentam esta declaração em **DECLARAÇÃO EM DEFESA DA LEGALIDADE**, por mera cautela Jurídica. -----

Vila Franca do Campo, 17 de Agosto de 2012. -----

Os Vereadores: Rui Carvalho e Melo, PSD; Nina Rodrigues, PS e Maria Eugénia Leal, PSD.-----

Sobre este assunto o Presidente reafirma a sua posição sobre a ordem de trabalhos e neste caso concreto e para a reunião deste dia, não houve qualquer pedido de inclusão de assuntos na ordem de trabalhos, porque para cada reunião há que haver uma ordem do dia, portanto não há cabimento legal para esta tomada de posição. -----

De seguida os vereadores da oposição, Rui Melo e Eugénia Leal e a vereadora do PS, Nina Pinto, abandonaram a reunião sob o protesto da mencionada Declaração em Defesa da Legalidade, uma vez que o Presidente da Câmara continuou a não considerar o agendamento dos assuntos propostos por aqueles vereadores. -----

Não se verificando o pressuposto legal consagrado no nº 1 do artigo 89º da Lei nº 169/99 de 18 de setembro, o presidente da Câmara Municipal deu por encerrada a sessão sendo 12:25 horas, da qual, para constar, se elaborou a presente ata que eu, Maria Luísa Pacheco Simas, Coordenadora Técnica, mandei escrever e subscrevo. -----

----- Declaro ainda que a presente ata contém oito folhas. -----